



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 15/07/2025 ATÉ ÀS 15H00  
(HORÁRIO DE MATO GROSSO)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E  
DOCUMENTAÇÃO: [licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br)**

**LINK DO EDITAL: <https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/1872/>**

## **1. DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto desta DISPENSA ELETRÔNICA a **Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atendimento das necessidades de todas as secretarias do município de São Pedro da Cipa/MT**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, conforme especificado pelas Secretarias no momento do empenho.

## **3. DO VALOR ESTIMADO**

3.1. Com base em pesquisa de mercado, a estimativa de preço para a contratação anual é de **R\$ 61.427,80 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)**:

## **4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da publicação do resultado final, conforme Art. 105 da Lei 14.133/2021.

## **5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

5.1. A presente DISPENSA ELETRÔNICA ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de divulgação no site oficial do Município. Os documentos de habilitação e a proposta de preço deverão ser encaminhados ao e-mail: [licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br), fazendo referência à DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2025.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

**5.2. Documentos de Habilitação:** - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, devidamente registrado, e, se for o caso, documentos de eleição de seus administradores;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

f) CND Estadual e Municipal;

f) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

**5.3. Proposta de Preço:**

5.3.1. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

5.3.2. Os preços ofertados deverão ser expressos em moeda nacional corrente, considerando todas as despesas incidentes, inclusive tributos, encargos sociais, fretes e demais custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

**6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atendam às exigências deste Edital;

b) Apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

c) Contenham vícios ou ilegalidades.

**7. DO PAGAMENTO** - 7.1. O pagamento será efetuado pela contratante até o 10º (décimo) dia após a apresentação da nota fiscal/fatura e do relatório de prestação de serviço, devidamente atestados pelo setor competente.

7.2. Para a realização do pagamento, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

---

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Este Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de São Pedro da Cipa-MT, no endereço eletrônico

<https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/1872/>

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação, com base na legislação vigente.

8.3. Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: [licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br). □

**São Pedro da Cipa-MT, 09 de Julho de 2025.**

**MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO**  
**Agente de Contratação**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. 1. OBJETO**

1.1.1. **Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atendimento das necessidades de todas as secretarias do município de São Pedro da Cipa/MT**, incluindo a produção de materiais como receituários, formulários de atendimento, fichas médicas, capas processuais e documentos padronizados.

1.1.2. A referida contratação deverá conter as especificações mínimas abaixo descritas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	Valor Unitario	Valor Total
1	CARIMBO TRODAT 4910	UNID	10	42	R\$ 420,00
2	CARIMBO TRODAT 4911	UNID	10	44	R\$ 440,00
3	CARIMBO TRODAT 4912	UNID	10	58,5	R\$ 585,00
4	CARIMBO TRODAT 4913	UNID	7	79	R\$ 553,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

5	CARIMBO TRODAT 4927	UNID	5	123	R\$ 615,00
6	CARIMBO SIMPLES MADEIRA	UNID	5	30	R\$ 150,00
7	CARIMBO 6,5X6,5 MADEIRA	UNID	5	76,5	R\$ 382,50
8	ALVARÁS EM CARTOLINA – 4X0 CORES - 21X30 CM	UNID	300	1,9	R\$ 570,00
9	CAPAS DE CARNÊS 4X0 CORES – 10 X 45,0 CM – COUCHÊ 250G	UNID	3.000	0,72	R\$ 2.160,00
10	RECEITUÁRIO – 16 x 21,5 CM – SULFIT 75 GR – FRENTE – 01 COR – 100 FOLHAS	BLOC O	150	17,27	R\$ 2.590,50
11	ANOTAÇÕES ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ENFERMAGEM FRENTE/ VERSO – SULFITE 75G - 21X30 CM – 1 COR – 100 FOLHAS	BLOC O	20	43	R\$ 860,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

12	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - FRETE E VERSO - SULFITE 180G - 10X8CM - 1 COR	UNID	300	1,55	R\$ 465,00
13	FICHA DE RETORNO – SULFITE 75G – 1 COR 10X21 CM - 100 FOLHAS	BLOCO	50	12,95	R\$ 647,50
14	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO – SULFITE 75G – 1 COR - 10X21 CM – 100 FOLHAS	BLOCO	50	12,95	R\$ 647,50
15	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO – SULFITE 75G – 1 COR – 7 X 11,5 CM – 100 FOLHAS	BLOCO	30	9,75	R\$ 292,50
16	ROA MÉDICO – 21,0 x 30,0 CM – 100 x 1 – SULFIT 75 G – F. VERSO – 1 COR - 100 FOLHAS	BLOCO	30	43,5	R\$ 1.305,00
17	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL –	BLOCO	20	45,3	R\$ 906,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

	21,0 x 30,0 CM – SULFIT 75GR – FRENTE – 1 COR - 100 FOLHAS				
18	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES – 21,0 x 30,0 CM – SULFIT 75GR – FRENTE – 1 COR - 100 FOLHAS	BLOC O	15	51,5	R\$ 772,50
19	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM – 21,0 x 30,0 CM – SULFIT 75GR – FRENTE – 1 COR - 100 FOLHAS	BLOC O	15	51,5	R\$ 772,50
20	COMPROVANTE DE CONSULTA – 10,5 x 15,5 CM – 100 FOLHAS – SULFIT 75 GR – 1 COR	BLOC O	30	13,57	R\$ 407,10
21	ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE MENTAL – 10,0 x 21,0 CM – SULFITE 75 GR – 100 FOLHAS - 01 COR	BLOC O	10	29	R\$ 290,00
22	ATESTADO MÉDICO – 10,0 x 21,0 CM –	BLOC	30	22,75	R\$ 682,50



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

	SULFITE 75 GR – 100 FOLHAS - 01 COR	O			
23	MAPA DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS P/ HANSENÍASE – 21,0 x 30,0 CM – 100 FOLHAS – FRENTE – SULFIT 75 GR – 1 COR	BLOC O	10	45,75	R\$ 457,50
24	ESUS MARCADOR DO CONSUMO ALIMENTAR – 21,0 x 31,0CM – SULFIT 75 GR – FRENTE/VERSO – 01 COR	BLOC O	10	45,75	R\$ 457,50
25	FICHA PARA ANOTAÇÕES CLINICAS ODONTO – 21,0 x30,0 CM – SULFITE 75G - FRENTE E VERSO - 1 COR	BLOC O	10	45,75	R\$ 457,50
26	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA – 21,0 x 30,0 CM – FRENTE E VERSO – SULFIT 75 GR – 1 COR – 100 FOLHAS	BLOC O	10	45,75	R\$ 457,50
27	REQUISIÇÃO DE EXAME CIPATOLÓGICO –	BLOC O	10	45,75	R\$ 457,50



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

	21,0x 30,0 CM – 100 FOLHAS – SULFIT 75 GR – 1 COR				
28	CARTÃO GLICEMIA – 21,0 x 30,0 CM – SULFITE 180GR – 4 x 4 CORES	UNID	200	3,62	R\$ 724,00
29	CARTÃO SAÚDE MENTAL – 21,0 x 30,0 CM – SULFIT 180GR – 4 x 1 CORES	UNID	200	3,62	R\$ 724,00
30	CARTÃO DE CONTRACEPÇÃO – 21,0 x 8,0 CM – SULFIT 180GR – 4 x 4 CORES	UNID	300	2,08	R\$ 624,00
31	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENÍASE – 21,0 x 8,0 CM – SULFIT 180GR – 1 x 1 CORES	UNID	300	2,08	R\$ 624,00
32	CARTÃO HIPERDIA – 21,0 x 30,0 CM – SULFITE 180G - 4X1 CORES	UNID	200	3,62	R\$ 724,00
33	CARTÃO DA GESTANTE – 21,5 x 31,0 CM – SULFITE	UNID	200	3,62	R\$ 724,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

	180GR – 4 x 1 CORES				
34	CARTÕES DA FAMILIA – 10,5 x 7,5 CM – FRENTE E VERSO – SULFIT 180 GR – COLORIDO	UNID	2.000	0,46	R\$ 920,00
35	ESUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR – 21,0 x 30,0CM – SULFIT 75 GR – F/VERSO – 100 FOLHAS - 02 CORES	BLOC O	10	46,25	R\$ 462,50
36	ESUS CADASTRO INDIVIDUAL – 21,0 x 31,0CM – SULFIT 75 GR – FRENTE/VERSO – 100 FOLHAS - 02 CORES	BLOC O	10	46,25	R\$ 462,50
37	ESUS RELATÓRIO DIÁRIO DE VISITA – 21,0 x 31,0CM – SULFITE 75 GR – FRENTE/VERSO – 100 FOLHAS - 2 CORES	BLOC O	10	46,25	R\$ 462,50
38	MONITORAMENTO DE DOENÇAS DIARRÉICAS – 21,0 x 31,0CM – SULFITE 75 GR – FRENTE/VERSO – 100 FOLHAS - 01	BLOC O	10	46,25	R\$ 462,50



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

	COR				
39	COMPROVANTE DE CONSULTA – 8,5X 15,0 CM – 100 FOLHAS – SULFITE 75GR – 1 COR - FRENTE	BLOCO	50	11,45	R\$ 572,50
40	FICHA DE ATENDIMENTO/CONTROLE DE CONSULTA 7,5X10,0CM–100 FLS – SULFITE 75GR–1 COR-FRENTE	BLOCO	50	11,45	R\$ 572,50
41	PROFILAXIA DA RAIVA – 21,5 x 30,0CM - SULFITE 75GR – FRENTE E VERSO - 1 COR – 100 FOLHAS	BLOCO	10	46	R\$ 460,00
42	FICHA DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL – 21,5 x 30,0 CM SULFIT 75GR –FRENTE E VERSO – 1 COR - 100 FOLHAS	BLOCO	10	46,25	R\$ 462,50
43	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL – 8,0 X 15,0 CM – SULFIT 180 GR – FRENTE – 1 COR	UNID	500	0,95	R\$ 475,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

44	FICHA DE VISITA/PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE – 21,0 x 30,0 CM – SULFIT 75 GR – FRENTE/VERSO – 1 COR - 100 FOLHAS	BLOCO	10	46,25	R\$ 462,50
45	PROGRAMA DE CONT. DA DOENÇA DE CHAGAS / FORM. DIÁRIO DE ATIVIDADE - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 75 G - FRENTE EVERSO - 1 COR - 100 FOLHAS	BLOCO	10	46,25	R\$ 462,50
46	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE/PNCD – 21,0 x 30,0 CM - SULFIT 75 GR – FRENTE/VERSO – 100 FOLHAS - 1 COR	BLOCO	10	45,5	R\$ 455,00
47	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL — 21,0 x 31,0 CM - 100 FOLHAS – F. E VERSO – SULFIT 75G – 1 COR	BLOCO	10	45	R\$ 450,00
48	FICHA DE ATENDIMENTO À GESTANTE - 21,0 X	BLOCO	15	78	R\$ 1.170,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

	30,0 CM - SULFITE 75G - FRENTE E VERSO - COLORIDA - 100 FOLHAS				
49	PRONTUÁRIO DE ATEND. AMBULATORIAL- 21,5 x 31,0 CM – 100 x 1 – F. VERSO – SULFIT 75GR – 1 COR	BLOC O	50	35,4	R\$ 1.770,00
50	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO /AUTORIZAÇÃO DE PROCED. AMBULATORIAL – 21,5 x 31,0 CM – 100 x 1 – F. E VERSO – SULFIT 75GR – 1 COR	BLOC O	50	35	R\$ 1.750,00
51	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A – 12 x 16,5 CM – 50 x 1 – SUPERBOND 63GR – 1 COR	BLOC O	20	22,23	R\$ 444,60
52	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 – 12 x 16,5 CM – 50 x 1 – SUPERBOND 63GR – 1 COR	BLOC O	20	22,15	R\$ 443,00
53	LAUDO RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE	BLOC	30	29,2	R\$ 876,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

	HIV 21,5 X 31,0 CM – 100 X 1 – FRENTE – SULFIT 75GR – 01 COR	O			
54	LAUDO RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE SIFILIS 21,5 X 31,0 CM – 100 X 1 – FRENTE – SULFIT 75GR – 01COR	BLOC O	30	29,16	R\$ 874,80
55	FICHA DE PACIENTE - 21,5 X 31,0 CM -100 X 1 – FRENTE E VERSO - SULFITE 75G - 1 COR	BLOC O	30	36,25	R\$ 1.087,50
56	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO – 21,0 X 10,0 CM – SULFITE 180GR – 1 COR – F. E VERSO	UNID	1.500	0,28	R\$ 420,00
57	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO /REF. CONTRA REFERENCIA– 21,5 x 31,0 CM – 100 x 1 – FRENTE E VERSO – SULFIT 75GR – 1 COR	BLOC O	30	26,31	R\$ 789,30
58	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B – 12 X 16,5 CM -50 X 1 SUPERBOND 63GR – 1 COR	BLOC O	50	22,29	R\$ 1.114,50



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

59	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL – 16,0 x 21,0 CM – 50 x 2 – AUTOCOPIATIVO – 1 COR	BLOC O	200	34	R\$ 6.800,00
60	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH – FORMATO 9 – 21,0 x 29,5CM – SULFIT 75 GR – FRENTE – 01 COR	BLOC O	10	46,25	R\$ 462,50
61	AUTO / TERMO – FORMATO 9 – 21,0 x 31,5 CM – AUTOCOPIATIVO (03 VIAS) - 1 COR	BLOC O	10	62	R\$ 620,00
62	CAPAS DE PROCESSOS – 33,0 x 48,0 CM – CARTOLINA 180 GR – 01 COR	UNID	1500	2,77	R\$ 4.155,00
63	CAPAS DE PROCESSOS C/ JANELA E ORELHAS 33,0 x 48,0 CM – CARTOLINA 180 GR – 01COR	UNID	2000	4,05	R\$ 8.100,00
64	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE	BLOC O	10	46,25	R\$ 462,50



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

	- PCFAD – 21,0 x 30,0 CM - SULFIT 75 GR – FRENTE/VERSO – 100 FOLHAS - 1 COR				
--	--------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

**R\$ 61.427,80** (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

**1.1.2 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Publicação do resultado final, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.**

## **2. JUSTIFICATIVA**

2. A contratação visa suprir a carência de materiais gráficos institucionais essenciais ao funcionamento da Administração Pública municipal. Atualmente, as secretarias enfrentam dificuldades para obtenção desses materiais, o que compromete a agilidade, a padronização e o registro das atividades públicas.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá possuir capacidade técnica para impressão gráfica conforme especificações técnicas, utilizar materiais de qualidade (papel sulfite, couchê, cartolina, tintas de impressão), cumprir os prazos de entrega estipulados e assegurar a fidelidade ao layout e ao padrão institucional da administração municipal.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

5.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou;

5.1.1.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

5.1.1.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.

5.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

5.2.3. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

5.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

5.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

5.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.2.7. Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

Com base no levantamento de mercado realizado, o valor estimado para a contratação é de aproximadamente **R\$ 61.427,80 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)**.

**7. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal e comprovação da execução integral dos serviços.

**8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

A seleção da empresa será realizada com base no menor preço global, desde que atendidos todos os requisitos técnicos especificados neste Termo de Referência.

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária, conforme seguinte dotação:

10. **Ficha 063 - 01.05.02.04.122.0002.2008.0000.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS — Outros Serviços de Terceiros – PJ.**

11. **Ficha 077 - 01.05.02.04.125.0002.2276.0000.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO — Outros Serviços de Terceiros – PJ.**

12. **Ficha 093 - 01.05.02.12.122.0007.2337.0000.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Outros Serviços de Terceiros – PJ.**

13. **Ficha 146 - 01.05.02.12.361.0007.2358.0000.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS — Outros Serviços de Terceiros – PJ.**

14. **Ficha 196 - 01.06.01.12.365.0007.2360.0000.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE — Outros Serviços de Terceiros – PJ.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

15. **Ficha 215 - 01.07.01.10.122.0012.2049.0000.3.3.90.39.00** – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO — **Outros Serviços de Terceiros – PJ.**
16. **Ficha 227 - 01.07.01.10.122.0012.2236.0000.3.3.90.39.00** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE — **Outros Serviços de Terceiros – PJ.**
17. **Ficha 294 - 01.07.01.10.303.0010.2047.0000.3.3.90.39.00** – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA — **Outros Serviços de Terceiros – PJ.**
18. **Ficha 308 - 01.07.01.10.304.0011.2054.0000.3.3.90.39.00** – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILANCIA SANITARIA — **Outros Serviços de Terceiros – PJ.**
19. **Ficha 324 - 01.07.01.10.305.0011.2055.0000.3.3.90.39.00** – MANUTENÇÃO E ENC. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL E DO TRABALHADOR — **Outros Serviços de Terceiros – PJ.**
20. **Ficha 337 - 01.08.02.08.122.0013.2258.0000.3.3.90.39.00** – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL — **Outros Serviços de Terceiros – PJ.**
21. **Ficha 361 - 01.08.03.08.243.0013.2049.0000.3.3.90.39.00** – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR — **Outros Serviços de Terceiros – PJ.**
22. **Ficha 392 - 01.08.03.08.244.0013.2064.0000.3.3.90.39.00** – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL — **Outros Serviços de Terceiros – PJ.**
23. **Ficha 432 - 01.09.01.15.122.0006.2273.0000.3.3.90.39.00** – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA — **Outros Serviços de Terceiros – PJ.**
24. **Ficha 515 - 01.11.02.27.812.0005.2269.0000.3.3.90.39.00** – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SEC. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER — **Outros Serviços de Terceiros – PJ.**

## **25. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 25.1. Ficará responsável pela fiscalização da contratação FISCAL DE CONTRATOS designado através da PORTARIA, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme Lei nº 14.133/21, com suas posteriores alterações.

## **26. DISPOSIÇÕES GERAIS**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

---

A Administração poderá revogar ou anular a presente Dispensa Eletrônica por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem gerar direito à indenização, salvo previsão legal em contrário.

A empresa vencedora deverá cumprir rigorosamente todas as obrigações previstas no edital, no Termo de Referência e na legislação vigente.

SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 08 de Julho de 2025.

**ELIANA NOGUEIRA LEÃO DE MORAES**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 001/2025 de 06/01/2025

**VALTER SOUZA CATARINO**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 005/2025 de 06/01/2025

**MARIA JUSCELIA DIOGO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 003/2025 de 06/01/2025

**Marcos Dourado Bastos**  
Secretario Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Portaria nº032/2025



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

---

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2025  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021  
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

**Licitação DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2025  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.**

**Modalidade:** Dispensa Eletrônica.

**Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atendimento das necessidades de todas as secretarias do município de São Pedro da Cipa/MT, incluindo a produção de materiais como receiptuários, formulários de atendimento, fichas médicas, capas processuais e documentos padronizados.

**1-VALOR POR ITEM:** em algarismo e por extenso.

**2-PREÇO UNITÁRIO:** discriminado em Planilha Anexo.

**3-PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Entregar os produtos de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.

**4-VALIDADE DA PROPOSTA:** de no mínimo 60 dias.

**5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

**Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:**

**-Nome Completo:**

**-Nacionalidade:**

**-Estado Civil:**

**-Profissão:**

**-Endereço Completo:**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

---

**-RG nº:**

**-CPF nº:**

**Dados da Empresa:**

**-Razão Social:**

**-Endereço Completo:**

**-CNPJ nº:**

**-Inscrição Estadual (se houver):**

**-Inscrição Municipal nº (se houver):**

**-Telefones**

**-E-mail**

**-Conta Bancária nº:**

**-Agência nº**

**- Banco:**

**Local, data, assinatura e carimbo do CNPJ**

---



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

---